Decreto de 18 de Abril de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais a srta. Eda Picolotto, professora da escola particular situada em Várzea, jurisdição de Soratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 18 de Abril de 1.947.

Prefeito